



# Câmara Municipal de Olinda

**GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA**

*Olinda Patrimônio da Humanidade*

PROJETO DE Nº 18 / 2022.

Dispõe sobre vedação a nomeação de condenados por crime de violência contra a mulher no âmbito do município de Olinda.

- Art. 1º - O agressor condenado por crime caracterizado como violência doméstica e familiar contra a mulher, na forma desta Lei, não poderá ser nomeado para cargo ou emprego público de qualquer natureza, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, inclusive empresas estatais, no âmbito do município de Olinda, estado de Pernambuco, enquanto perdurar o cumprimento da pena.

Olinda-PE, 20 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 22/02/22

Servidor

**Carlos Eduardo O. B.**  
Técnico Legislativo  
Secretário Legislativo

Denise Almeida  
Vereadora



CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO

53020-070 Rua Quinze de Novembro, 93 – Varadouro, Olinda/PE

PABX; 81-3439-1966 – FAX; 81-3439-1966 e-mail: gabinetedenisealmeida@gmail.com



# Câmara Municipal de Olinda

**GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA**

*Olinda Patrimônio da Humanidade*

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente projeto de lei objetiva vedar a contratação de assessores e comissionados no âmbito da administração pública direta e indireta.

O rigor da lei não tem sido suficiente para evitar os inúmeros casos de violência contra a mulher, sendo necessário adotar sanções de natureza diversa, para dissuadir o potencial agressor.

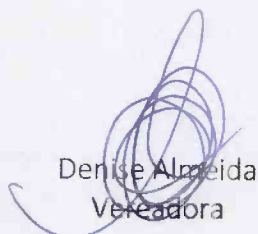
Nesse sentido, propomos que o condenado por crime de violência doméstica contra a mulher seja impedido de ingressar no serviço público, enquanto perdurar a condenação.

Então, o projeto que apresentamos veda a nomeação do agressor para qualquer cargo ou emprego público, de qualquer natureza, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, na pendência do cumprimento da pena.

Com a proposta buscamos reforçar a prevenção geral dos crimes de violência contra a mulher.

Pedimos, então, que os ilustres Parlamentares votem pela aprovação deste projeto.

Olinda – PE, 20 de fevereiro de 2022.

  
Denise Almeida  
Vereadora

